



Liberado para Plenário sob o nº 463/2°
por Candido Ferreira de Freitas
29/10/2024 12:01:19



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 29/10/2024 11:44:27

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para a promoção dos guardas municipais de Garanhuns, nos termos da Lei Municipal nº 4.507/2018, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 30 de 10 de 2024
Em 30 de 10 de 2024
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através da secretaria competente, a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para a promoção dos guardas municipais de Garanhuns, nos termos da Lei Municipal nº 4.507/2018, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; AMSTT, Sindicato dos Guardas Municipais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A guarda municipal vem desempenhado uma função primordial na segurança pública, através de rondas das viaturas e do GTAM, apreendendo veículos roubados, entorpecentes e até duas armas de fogo. A Guarda Municipal é uma instituição cidadã, que trabalha próxima da comunidade levando a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico.

Sendo assim, para que haja a devida promoção dos guardas é necessário a criação de uma comissão de avaliação e desempenho, garantindo uma seleção justa, eficaz e ativa, nos termos da Lei Municipal nº 4.507/2018, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal.

Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

Garanhuns/PE, 29 de Outubro de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

12/12/2024

OP 338 OD 822 e 823

